



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Gabinete Civil da Governadoria
Superintendência de Legislação.

DECRETO Nº 6.279, DE 20 DE OUTUBRO DE 2005.

Concede a Comenda da Ordem do Mérito Comunitário às pessoas que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6.222, de 24 de agosto de 2005, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 27543382 e 27543439,

D E C R E T A :

Art. 1º É concedida a Comenda da Ordem do Mérito Comunitário às pessoas constantes dos Anexos I e II que acompanham este Decreto e dele passam a fazer parte integrante, pelos relevantes serviços prestados à comunidade goianiense, especialmente aos moradores do Jardim Curitiba III e do Setor Finsocial/Morada do Sol, respectivamente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo, porém, os seus efeitos a partir de 22 de outubro de 2005

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 20 de outubro de 2005, 117º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
Carlos Maranhão Gomes de Sá

(D.O. de 21-10-2005) - Suplemento

ANEXO I

- 01 - ALDEMAR NOVAIS;
- 02 - GERALDO DUARTE BARBOSA;
- 03 - Irmã MARIE LOUISE TRUTTMANN;
- 04 - JOANA NASCIMENTO ANDRADE;
- 05 - JOSÉ SÉRVULO DE CARVALHO;
- 06 - MARIA DAS DORES MENDES;
- 07 - MARIA DO CARMO DE MEDEIROS;
- 08 - NARA CRISTINA SANTOS;
- 09 - Pr. JOÃO JUSTINO DA SILVA;
- 10 - Pr. JUSTIANO GOMES DA LUZ;
- 11 - SEBASTIANA ALVES PEREIRA;
- 12 - SEVERINO BATISTA DA SILVA;
- 13 - SÔNIA FERNANDES CORREIA;
- 14 - SUELI ALMEIDA NEVES SOUSA;
- 15 - WALDEMAR GOMES PEREIRA;
- 16 - WILMAR CARDOSO DE QUEIROZ;

ANEXO II

- 01 - ALAIDES DAMACENO NUNES;
- 02 - CLEUSA MARIA BARBOSA;
- 03 - ELZA SOUZA PINHEIRO;
- 04 - ERI DE FREITAS MACHADO;
- 05 - EURÍPEDES FERREIRA DE MELO;
- 06 - EVA BENFICA DE SOUZA E SILVA;
- 07 - JOSÉ AILTON DA SILVA ALQUIMIM;
- 08 - JOSÉ DUARTE RIBEIRO;
- 09 - JOSÉ PINTO FILHO;
- 10 - MARIA HELENA ALVES;
- 11 - MERYLYCI COSTA NUNES;
- 12 - NICEA RODRIGUES DE CARVALHO;
- 13 - ONOFRA MARTINS MACHADO;
- 14 - PEDRO NOLASCO TAVEIRA;
- 15 - SEBASTIÃO DE MATOS SANTOS;
- 16 - SEVERINO ANASTÁCIO DOS SANTOS.

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 21.10.2005.

Autor	Governador do Estado de Goiás
Categoria	Homenagem